



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C...

### EMENDA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002323/2017  
Data: 15/05/2017 Horário: 17:44  
Legislativo - EM 49/2017

**Ao PEL nº 01/2017 que altera a Lei Orgânica do município de Ibitinga quanto a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga.**

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Vereadora abaixo subscrita propõe emendas ao PEL Nº 01/2017, protocolizado nesta Casa em 20/01/2017, de autoria dos Vereadores Marco Antônio Fonseca, Tiago Piotto da Silva, Carlos Alberto Dias Marques e José Aparecido da Rocha.

### **EMENDA SUPRESSIVA:**

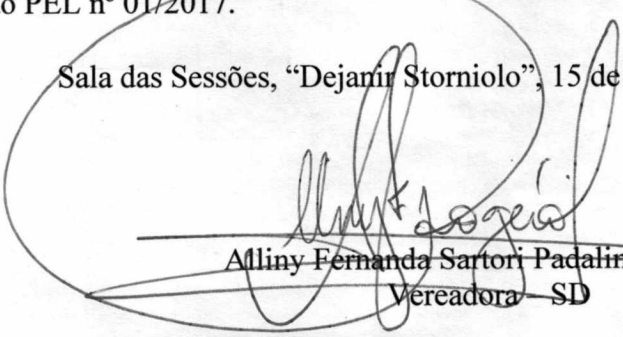
Suprimi o artigo 3º do PEL nº 01/2017.

### **EMENDA MODIFICATIVA:**

O artigo 4º passa a vigorar como artigo 3º; e o artigo 5º passa a vigorar como 4º, mantendo em ambos a redação do projeto.

**JUSTIFICATIVA:** O intuito da apresentação desta emenda é que permaneça o texto original da Lei Orgânica Municipal, do parágrafo 2º, artigo 14, o qual foi alterado pelo artigo 3º do PEL nº 01/2017.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 15 de maio de 2017.

  
Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério  
Vereadora - SD

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

